

DECRETO Nº.036/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 011/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 019/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 011/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais para lavanderia industrial e limpeza, adjudicado à empresa:

- REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2015.

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0722 Página: 32 Ano: IV |
| Data: 06/04/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> |
| <i>Código Identificador: 810BDE97</i> |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal